



PROJETO DE LEI Nº 14014/2023

(Daniel Lemos Dias Pereira, Marcelo Gastado e Romildo Antonio da Silva)

Denomina “**Rua FLAMBOIÃ**” a Rua 01 do loteamento Recanto dos Pássaros (Bairro Água Doce).

Art. 1º. É denominada “**Rua FLAMBOIÃ**” a Rua 01 do loteamento Recanto dos Pássaros, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DANIEL LEMOS

Eng. MARCELO GASTALDO

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO:

NASCIMENTO: *data:* *local:* *Estado:*

FALECIMENTO: *data:* *local:* *Estado:*

FILIAÇÃO: *Pai:*
 Mãe:

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Os nomes em português **flamboiã e flamboaiã** derivam do nome francês flamboyant, por sua vez oriundo do latim flammare, incendiar. Recebeu esse nome devido ao vermelho vivo característico de suas flores. A planta foi descoberta na ilha de Madagascar por um botânico francês em 1824. Antes de receber a atual nomenclatura científica de Delonix regia, havia sido classificada como Poinciana regia. Embora esteja ameaçada de extinção no estado selvagem, é muito cultivada pelo seu valor ornamental. Adaptou-se muito bem em toda a América tropical, sendo muito popularizada nas ilhas do Caribe; No Brasil, é usada na arborização de ruas e praças. Apesar de ser muito ornamental devido às suas belíssimas flores, seu uso na arborização urbana fica recomendado apenas a parques e grandes espaços, devido à sua altura média de 7 a 10 m e a suas raízes muito superficiais e danosas, que destroem as calçadas ao seu redor.

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):





GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 13 de novembro de 2019

Of. MG 182/19

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação**

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a V. Exa. para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito da Rua 1 do Loteamento Recanto dos Pássaros, situado na Av. Luiz Pellizzari, Bairro do Jardim Adélia, conforme mapa anexo:

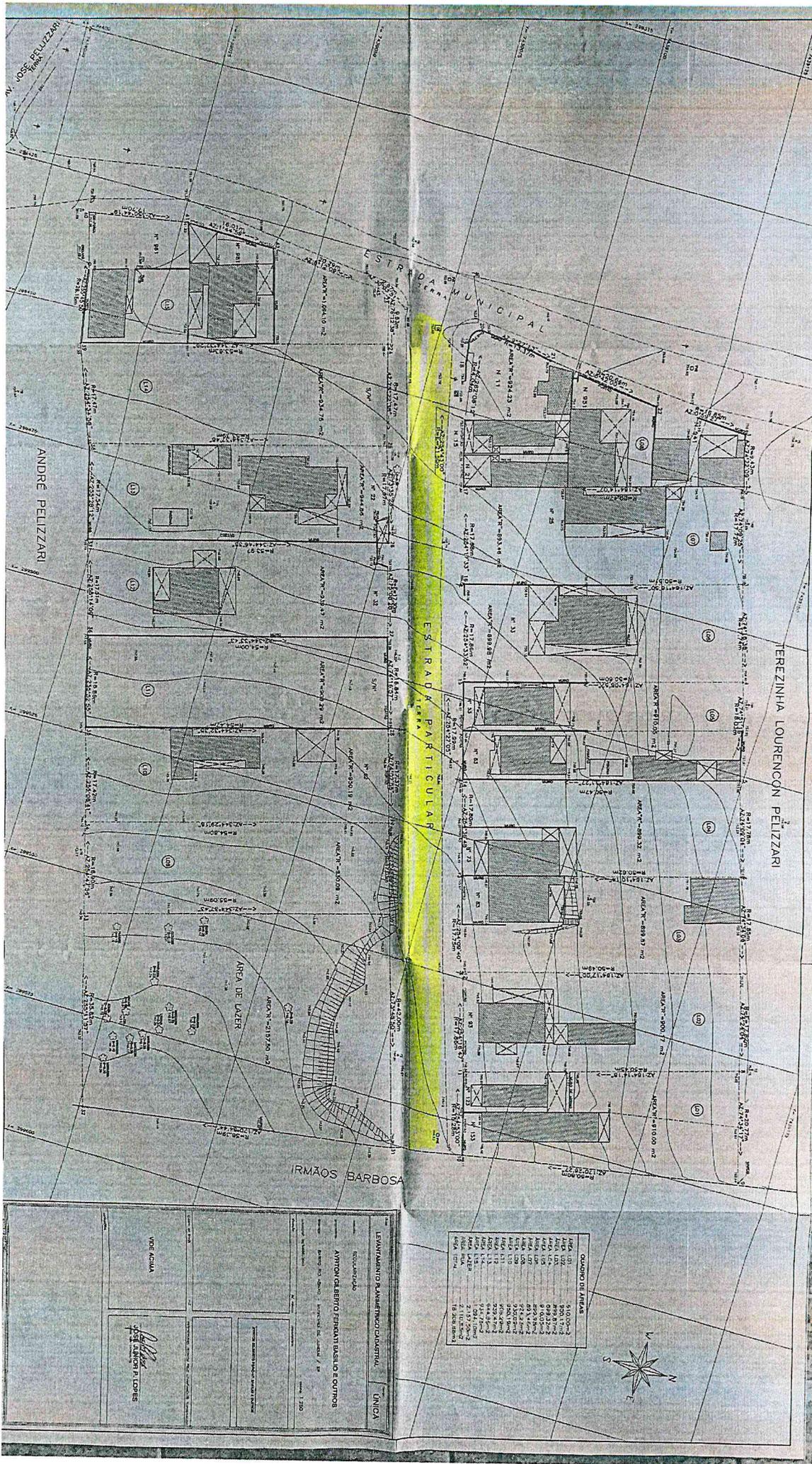
- a) As obras estão concluídas?
- b) Estão oficializadas?
- c) Foram denominadas?
- d) Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador





OF. UGCC/DAP n.º 18/2023

Jundiaí, 18 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 182/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 37.279-5/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, de acordo com o croqui anexo, situada no bairro Água Doce, integra o patrimônio público municipal, destinada a "Rua Um" do Loteamento Recanto dos Pássaros, objeto da matrícula 158.079 do 1º ORI, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
lfs.3



